

Lei Municipal nº 329, de 22 de abril de 1986.
Dispõe sobre a deno-
minação do Centro Co-
munitário: "José Paglia-
rini."

A Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - M.B. aprova e o Chefe do Exe-
cutivo sanciona e promulga a seguinte
Lei.

Art. 1º - Para a denominar-se "José Pa-
gliarini" o Centro Comunitário desta cida-
de.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta Lei em vigor na
data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista, 22 de abril 1986

~~José Barbosa~~ Nadalini
Prefeito Municipal